



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 839, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015652/2020-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito da Procuradora da República ALDIRLA PREREIRA DE ALBUQUERQUE para 29/09/2020, anteriormente fixado pela [Portaria PGR/MPF nº 738, de 27/8/2020](#), publicada no D.O.U. de 28/8/2020, em razão de ter sido removida da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para a Procuradoria da República no Município de Lagarto/SE.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 29/09/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 out. 2020. Seção 2, p. 41.](#)